



PORTARIA Nº 420/2019

Colorado, 16 de janeiro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-**ROSIVANA APARECIDA DE ARAÚJO**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08.01.2019 à 09.03 .2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração